

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Resolução SEJUF 455 - 16 de Dezembro de 2022

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11323](#) de 20 de Dezembro de 2022

DESIGNAR a Comissão Estadual Interinstitucional.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679 de 04 de abril de 2022 e considerando o Decreto nº 12.599, de 10 de novembro de 2022, que constitui a Comissão Estadual Interinstitucional para Enfrentamento das Violências contra Criança e Adolescente no Paraná, em conformidade com o art. 23, do Decreto nº 8.116/2021, bem como tendo em vista o contido no protocolo sob nº 19.440.289-9.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR a Comissão Estadual Interinstitucional para Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, que será composta por representantes governamentais e da sociedade civil, a saber:

I - Política Estadual da Criança e do Adolescente, o qual acoordenará:

Titular: Juliana Muller Sabbag – RG nº 7.971.597-2

Suplente: Jhonatan Lucas Hanzen Grein – RG nº 9.354.764-0

II - Política Estadual de Justiça e de Direitos Humanos:

Titular: Rogério Gonçalves Thomé – RG nº 4.440.774-4

Suplente: Maria Eduarda Janotto da Fonseca – RG nº 8.253.289-7

III- Política Estadual de Assistência Social:

Titular: Patrícia Cavichiolo Tortato – RG nº 6.212.755-4

Suplente: Priscila Alves da Silva – RG nº 10.028.671-8

IV - Política Estadual de Saúde:

Titular: Sirleni Brito dos Santos da Silva – RG nº 6.181.405-1

Suplente: Carla Konieczniak Aguiar – RG nº 6.600.269-1

V - Política Estadual de Educação:

Titular: Rosineide Fréz – RG nº 4.952.385-8

Suplente: Venessa Maria Rodrigues Viacava – RG nº 6.777.967-3

VI - Política Estadual de Segurança Pública:

Titular: Ellen Viter Moço Martins – RG nº 14.023.042-1

Suplente: Eliete Aparecida Kovalhuk – RG nº 6.447.427-8

VII - Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Titular: Amália Regina Donegá – RG nº 3.394.657-0

Suplente: Sandra Cristina Ferreira – RG nº 4.160.378-0

VIII - Política Estadual de Atendimento Socioeducativo:

Titular: Aline Fazan Cioni Guimarães – RG nº 6.925.876-0

Suplente: Luciana Mara Finger – RG nº 7.297.266-0

IX - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná:

Titular: Bruna Marques Saraiva – RG nº 6.798.598-2

Suplente: Karina Dias Nascimento Sabatke – RG nº 6.269.883-7

X - Defensoria Pública do Estado do Paraná:

Titular: Fernando Redede Rodrigues – RG nº 8.102.119-8

Suplente: Lethicia Gaidarji Silva – RG nº 7.725.050-6

XI - Ministério Público do Estado do Paraná:

Titular: David Kerber de Aguiar – RG nº 1063036774/RS

Suplente: Márcio Teixeira dos Santos – RG nº 2.225.821-4

XII - Entidade de representação de Conselheiros Tutelares do Paraná:

Titular: Gilberto Belarmino – RG nº 7.382.370-6

Suplente: Rosimeire Santana dos Santos – RG nº 7.011.707-0

XIII - Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (Fórum DCA):

Titular: Edinalva Severo – RG nº 5.074.101-0

Suplente: Nadir Aparecida da Silva Fantin – RG nº 4.361.209-3

XIV - Representantes da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes:**a) Instituto de Apoio e Adoção de Crianças e Adolescentes trilha do Afeto:**

Titular: José Wilson de Souza – RG nº 1.143.457-6

Suplente: Rafaela Grumadas Machado – RG nº 9.527.207-0

b) Instituto Construindo um Lar Seguro:

Titular: Regina Rempel – RG nº 5.623.251-6

Suplente: Wanda Jander Hudson Santos – RG nº 609267-4

c) Amigos do HC:

Titular: Priscila Lopes de Oliveira – RG nº 8.989.401-8

Suplente: Chaiane Marcelo e Rausis – RG nº 7.147.656-1

d) Centro Marista de Defesa da Infância:

Titular: Olavo Henrique de Souza Chicowski – RG nº 12.636.506-3

Suplente: Marcela Guedes Carsten da Silva – RG nº 9.365.415-3

e) Associação Fênix de Curitiba:

Titular: Sandra Dolores de Paula Lima – RG nº 1.155.144-0

Suplente: Vera Lucia Stadler – RG nº 4.832.656-0

f) Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dra. Raul Carneiro – HPP:

Titular: Rosane Moura Brasil Baptista – RG nº 4.415.358-0

Suplente: Rodrigo Silva Bonfim – RG nº 4.739.740/MG

Art. 2º

Caberá aos integrantes da Comissão Estadual a gestão do processo de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas Comissões Regionais Interinstitucionais para Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes do Estado Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

*ROGERIO CARBONI**Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© **Casa Civil do Governo do Estado do Paraná**
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

